



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº. 002/GS/2025**

**Dispõe sobre a estrutura e composição da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Paranaíta/MT, e dá outras providências.**

A **Secretária Municipal de Saúde de Paranaíta/MT**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Paranaíta/MT, conforme determinação legal do Decreto Municipal Nº 455/2025.

**Art. 2º** - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, Andreia Fabiana dos Reis e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência senhora Alessandra Ferreira Garcez.

**Art. 3º** - A Conferência será realizada Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado no Avenida Vereador João Lopo de Souza s/nº - Centro, Paranaíta-MT.

**Art. 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora respeitando a paridade terá a seguinte composição:

Presidente: Andreia Fabiana dos Reis

Coordenador Geral: Alessandra Ferreira Garcez

Secretário Executivo: Valdecir Correia Paz

Tesoureiro: Maikon Douglas Gomes da Luz

Secretaria de Credenciamento: Amanda Caroline Soares Luqui Rodrigues

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Antonio Raimundo de Mascena Silva

Relator Geral: Alessandra dos Reis Bezerra

Relatores Adjuntos: Jeane de Souza Pinheiro; Nilva Luciano Carlos da Silva; Guilherme Salles da Silva; Suzane Cristina Favetti Cabestré; Antonio da Silva; Mariana Campagnola França Biazôto; Keli Fabiane Felix Cavalhier.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art. 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar Documento Norteador, diagnóstico do município com apresentação, ofícios convocando palestrante e convidados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 14 de agosto as 17:00 horas, na sede da Secretaria e durante a Conferência dia 15 de agosto de 2025, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado a Avenida vereador João Lopo de Souza s/nº - Centro – Paranaíta-MT.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar as pré e a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Art. 7** - As entidades legalmente constituídas no Município deverão encaminhar seus representantes para participar das discussões e compor a paridade exigida na Conferência.

**Art. 8** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Art. 9** - A Comissão Organizadora será destituída após a entrega do relatório final da 8ª Conferência Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta/MT.

**Art. 10** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 04 de agosto de 2025

Andreia Fabiana dos Reis  
Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta  
Decreto Nº 002/2021